



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 984/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:


Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO DE WALLAU, Administrador, SIAPE 1795326, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Santo Ângelo (RS), relativas ao Contrato nº 020/2011 - Contratada Domini Serviços Corporativos Ltda.

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS